



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 011/2011-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/02/2011.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Considerando o contido no Ofício nº 005/2011-PCF.

Considerando o contido no Processo 1905/1998.

Aprova criação de disciplina no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplina no projeto pedagógico do PCF, conforme segue:

Disciplina:	Dependência Química
Departamentalização:	Farmacologia e Terapêutica
Ementa:	Estudo da neurobiologia e farmacoterapia das dependências químicas.
C. Horária:	15 horas
Créditos:	01 teóricos
Caráter	não obrigatória

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de fevereiro de 2011.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/03/2011. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Sandra Marisa Pelloso
Diretora